

AVISO DE ABERTURA

PROCESSO ELEITORAL

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE

AO CONSELHO GERAL

QUADRIÉNIO 2025/2029

No cumprimento do disposto nos artigos 14.º, 15.º e 49.º do Decreto-lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto lei n.º 137/2012, de 02 de junho, e nos termos do Regulamento Eleitoral, aprovado pelo Conselho Geral em 28 de outubro de 2025, declara-se aberto, com efeitos a partir da data de publicação do presente **Aviso de Abertura**, o processo eleitoral para a eleição dos representantes do pessoal docente e não docente ao Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Marinhas do Sal, cujas Assembleias Eleitorais decorrerão no dia **18 de dezembro de 2025**. Informa-se ainda que a documentação relativa a este processo eleitoral se encontra disponível na página eletrónica do Agrupamento de Escolas e afixada na escola sede, bem como em todas as escolas do Agrupamento, nos locais habituais de divulgação de informações do Conselho Geral.

Rio Maior, 11 de novembro de 2025

A Presidente do Conselho Geral,